



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2011

(Da Sra. Carmem Zanotto)

Requer Informações ao Ministro da Educação a situação dos cursos de graduação em serviço social no âmbito brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do artigo 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado o pedido de informações, a seguir formulado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Sr. Fernando Haddad, Ministro de Estado da Educação, sobre a situação dos cursos de graduação em Serviço Social. Conforme documento encaminhado pela Associação Brasileira de Educação à Distância – ABED, os mais de 65 mil estudantes de Serviço Social a distância estão sendo vítimas de ações do Conselho Federal de Serviço Social através de campanha contra a modalidade do ensino à distância, especialmente no Estado de Santa Catarina, que é uma referência nacional em pioneirismo e qualidade na Educação a Distância.

Por isso, em razão da gravidade dos fatos e de suas consequências, mas, visando, principalmente, evitar que fatos como estes voltem a acontecer, é necessário que a população brasileira seja informada sobre as seguintes questões:

- 1) Qual a situação dos cursos de graduação em serviço social no Brasil?
- 2) Qual a situação dos cursos de graduação em serviço social, na modalidade de ensino a distância no Brasil?



Câmara dos Deputados

- 3) Especialmente, no Estado de Santa Catarina qual a situação dos cursos de graduação em serviço social, na modalidade de ensino a distância?
- 4) Qual o posicionamento do Ministério da Educação sobre as campanhas que estão sendo desenvolvidas pelos Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social, contra a formação, através da modalidade a distância, dos cursos de Serviço Social.
- 5) Como tem sido o acompanhamento do Ministério da Educação sobre a campanha publicitária difamatória que os Conselhos de Serviço Social sobre os estágios para os alunos em fase de conclusão dos cursos de serviço social.

JUSTIFICATIVA

Conforme documento encaminhado pela Associação Brasileira de Educação a Distância, o ensino superior e o exame nacional de desempenho de estudantes (ENADE) mostram que a Educação a Distância é o principal fenômeno de Expansão e Inclusão Social com qualidade no ensino universitário.

É o segmento de maior crescimento ao longo da década de 2000, chegando a 838.125 matrículas em 2009.

Os resultados do ENADE apontam que os alunos a distância têm desempenho até mesmo superior ao de estudantes do ensino presencial. Estudo realizado pelo INEP mostrou que a nota média de alunos dos cursos a distância foi de 6,70 pontos maior em relação aos colegas do ensino tradicional.

Apesar da expansão, da inclusão social e da qualidade comprovadas pelo próprio Ministério da Educação, os mais de 65 mil estudantes de Serviço Social a Distância estão sendo vítimas de ações impetradas pelos Conselhos Federal e Regionais do Serviço Social, através de campanha contra a modalidade



Câmara dos Deputados
do ensino a distância, em clara oposição ao que estabelecem a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases e a Lei do SINAES, que garantem plena equivalência entre a educação presencial e a educação a distância, vedando qualquer tipo de discriminação.

Em face da clara relevância nacional e regional do assunto, requeiro a Vossa Excelência o envio deste Requerimento de Informações, nos termos legais e regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação.

Sala das Sessões, em de maio de 2011.

Deputado Carmem Zanotto

PPS/SC